



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 089/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Excelentíssima Sra. Deputada Federal Benedita Souza da Silva Sampaio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Excelentíssima Sra. Deputada Federal Benedita Souza da Silva Sampaio.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 30 de julho de 2025.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 089/2025

JUSTIFICATIVA: Militante do Movimento Negro e de Mulheres, é de sua autoria o Projeto que inscreveu Zumbi dos Palmares como herói nacional; instituiu o dia 20 de novembro como o "Dia Nacional da Consciência Negra", além de outros projetos que propõem a inclusão de negros nas produções das emissoras de televisão, filmes e peças publicitárias. Durante a maior crise de saúde pública mundial, Benedita da Silva foi autora da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc que ajuda profissionais da cultura impedidos de trabalhar pela pandemia. Também criou delegacias especiais para apurar crimes raciais, cota mínima em Instituições de Ensino Superior, obrigatoriedade do quesito etnia em documentos oficiais, assinou a Lei contra o assédio e a favor dos direitos trabalhistas extensivos às empregadas domésticas. Possui uma trajetória que reflete as lutas de todos aqueles que são excluídos e lutam por uma sociedade socialmente mais justa e democrática. Personagem de extrema importância para a construção do quadro político do país. Contar sua história é contar sobre os avanços de pautas progressistas no campo das mulheres e movimento negro no Brasil. É Deputada Federal pelo Partido dos Trabalhadores, tendo sido senadora e primeira Governadora mulher do Estado do Rio de Janeiro. Sua atuação política tem sido referência em políticas públicas, principalmente nas áreas de Direitos Humanos, Liberdade religiosa, Periferias, Movimentos Feministas, Movimentos Raciais, Artes e Cultura.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador

Prot. 1773/2025 – GFSC.